

<b>Petição:</b>	Individual
<b>Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:</b>	Estêvão Domingos de Sá Sequeira
<b>Morada:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Nr. Telemóvel:</b>	
<b>Documento de identificação:</b>	BI Nº                      válido até:
<b>Objeto sucinto da sua Petição:</b>	Vistorias às condições de Mercado de Arrendamento
<b>Texto da sua Petição:</b>	<p>Miratejo, Seixal, 02 de Agosto de 2017 Assunto: Vistorias a Condições de habitabilidade nas Unidades de Arrendamento Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos em 2015 pela ONU e especialmente, o requisito 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 17 - Parcerias para a implementação dos Objectivos 1 - Erradicar a Pobreza; 10 - Reduzir as Desigualdades; 3 - Saúde de Qualidade; 6 - Água Potável e Saneamento 8- Trabalho digno e crescimento económico; 16 - Paz Justiça e Instituições eficazes; Nos últimos cem anos as unidades residenciais de arrendamento sofreram uma degradação substancial, especificamente a legislação ao longo dos últimos 43-50 anos (após o 25 de de Abril de 1974) introduziu melhorias significativas nas exigências de conforto residencial. Um facto é que por restrições operacionais, a legislação não exigiu a introdução das novas exigências às habitações, já construídas. O Facto agravou-se com o tempo, pois os cidadãos desconhecedores das características "reais" da habitações acabam estando sujeitos, os "poder" dos senhorios (proprietários) que salvo raras excepções, não incorrem em despesas que não sejam fundamentadas. Muitos inquilinos, não conhecem as condições de habitabilidade legais e acabam sujeitando-se a viver em casas degradadas, ou sem as condições de habitabilidade exigidas por lei e que afectam a sua dignidade. Apesar disso tem de pagar as rendas especuladas, nas zonas de maior procura. Saliento que existem procedimentos, que promovem a beleza estética, dos edificios, nomeadamente, a pintura exterior nao dando relevo, às reais condições de habitabilidade das habitações que a integram. Assim ao abrigo do artigo 52º Direito de Petição, da Constituição da República Portuguesa, venho requerer que a legislação, exija um "certificado de habitabilidade" , actual ( a titulo sugestivo recomendo que seja com menos de dois anos) que ateste a habitação ter sido sujeito a uma vistoria que assegure o cumprimento das condições de habitabilidade. Assim, recomendando uma consulta ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, às Universidades de Engenharia e Arquitectura e que a Lei preveja a possibilidade das laboratórios técnicos, e das Universidades ( Deptos de Engenharia e Arquitetura) possam efectuar parcerias, com as autarquias e com as Instituições Sociais ao abrigo do artigo 267 ° Administração Pública, para poderem</p>

vistoriar (em Parceria) as unidades habitacionais sujeitas a arrendamento. Tal com acontece com as inspecções automóveis o parque habitacional, necessita de estar em condições para conferir condições que promovam a saúde, mas também possam assegurar o funcionamento da economia e promovam o empregabilidade dos técnicos. Esta recomendação visa ainda fomentar a coesão social, que indirectamente está relacionada com a produtividade e com a Sustentabilidade das Comunidades locais. Entre os aspectos visados, salienta-se: a) a operacionalidade do sistema de abastecimento de água: torneiras e fugas e água potável no local de consumo; b) Correcta drenagem de esgotos desimpedidos, sem obstáculos; c) Higiene sanitária em geral; d) Condições de conforto térmico: Isolamentos de coberturas, lajes de esteira.... e) Verificação das condições de segurança relativa das instalações eléctricas; f) Verificação das condições de segurança relativa a instalações de gás (canalizado ou de botija); g) Verificação das condições dos vãos envidraçados (janelas), vidro duplo etc... h) Verificação das condições dos vãos de acesso ( funcionamento de portas.. i) Limpeza de chaminés... j) Desratização e desbaratização Pela Dignidade das pessoas, pela Sustentabilidade, pela autonomia da População e dos Povos, pela Civilização. Bem Hajam!

Estêvão Sequeira